

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expouente da Sessão Ordinária

INDICAÇÃO Nº 294/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instituído um novo convênio com o Governo do Estado de São Paulo para que seja concedida a gratificação da Atividade Delegada ao Corpo de Bombeiros do Município de Guararema.

JUSTIFICATIVA

No Município de Guararema a Atividade Delegada foi instituída por meio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, autorizado por meio da Lei Municipal n° 2.911/2013.

A Atividade Delegada permite hoje a utilização de Policiais Militares, em dias de folga, no policiamento ostensivo e no apoio às atividades de responsabilidade da Prefeitura, sendo uma ferramenta muito positiva por possibilitar mais segurança à comunidade e por contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Portanto, ao se conceder a gratificação da Atividade Delegada para o Corpo de Bombeiros de Guararema, vamos comtemplar esses profissionais que desempenham um papel importantíssimo e que colaborarão ainda mais para o funcionamento da Cidade.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ COSTA DA SILVA

Vereador